



ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: 201 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar reparos e manutenções de pequena ou média complexidade no espaço físico da unidade de acolhimento, nas vertentes elétricas, hidráulicas e de marcenaria;• Realizar serviços de manutenção na estrutura física da unidade de acolhimento, de pequena ou média complexidade, desde que com natureza de reparos ou alteração possível de reversão, e não alteração da estrutura predial;• Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.
CARGO/FUNÇÃO: 202 - AUXILIAR DE COZINHA (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA: Plantão 12hs x36hs (Escala)
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Auxílio ao cozinheiro em suas atividades;• Organização e supervisão dos serviços da cozinha nos locais de refeições;• Manutenção da limpeza e organização do ambiente da cozinha, refeitórios e afins.• Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.
CARGO/FUNÇÃO: 203 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Manutenção da limpeza e organização dos espaços das unidades de acolhimento;• Realização das atividades de lavanderia e higienização de itens pessoais dos acolhidos.• Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.



**CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG**

EDITAL Nº 01/2022



CARGO/FUNÇÃO: 204 - MOTORISTA (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria B ou superior.
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Conduzir os servidores das unidades de acolhimento em deslocamentos a trabalho;• Conduzir as crianças e adolescentes acolhidos em deslocamentos nos quais se faça necessário o uso de veículo automotor da Administração Pública;• Proceder à entrega de documentos, correspondências, encomendas e similares;• Transportar os servidores das unidades de acolhimento em deslocamentos para outros municípios;• Zelar pela manutenção, conservação e limpeza básica dos veículos pertencentes à Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.• Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: 301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Completo.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Apoio instrumental às atividades a cargo da Coordenação, Equipes Técnicas e demais cargos das unidades de acolhimento;• Redação de ofícios e afins;• Organização da escala de atividades desenvolvidas no serviço de acolhimento;• Auxílio ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá nas atividades de controle, organização, fiscalização e documentação;• Organização, cadastro e arquivamento dos documentos produzidos na rotina do serviço.• Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

CARGO/FUNÇÃO: 302 - AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Completo e CNH Categoria B ou superior.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Organização da recepção da sede da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá;• Atender quem entre em contato, pessoalmente ou por outro meio, com a Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá;• Receber documentos, correspondências e afins, direcionados à Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, dando-lhes o devido encaminhamento;



**CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG**

EDITAL Nº 01/2022



- Conduzir os servidores da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá em deslocamentos a trabalho;
- Proceder à entrega de documentos, correspondências, encomendas e similares;
- Transportar os servidores da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá em deslocamentos para outros municípios;
- Zelar pela manutenção, conservação e limpeza básica dos veículos pertencentes à Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

CARGO/FUNÇÃO: 303 - COZINHEIRO (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: Plantão 12hs x36hs (Escala)

ATRIBUIÇÕES:

- Apoio no planejamento de cardápios;
- Preparo das refeições servidas nas unidades de acolhimento;
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

CARGO/FUNÇÃO: 304 - EDUCADOR SOCIAL FEMININO / 305 - EDUCADOR SOCIAL MASCULINO (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: Plantão 12hs x36hs (Escala)

ATRIBUIÇÕES:

- Responsabilizar-se pelos cuidados cotidianos dispensados às crianças e adolescentes acolhidos;
- Acompanhamento de crianças e adolescentes em serviços de saúde, escolares e afins;
- Apoio na preparação de acolhidos para o desligamento do acolhido, com obrigatórias orientação e supervisão do Psicólogo da unidade de acolhimento;
- Auxílio ao acolhido para construção de sua identidade, fortalecimento de autoestima e lida com a sua história de vida;
- Organização do ambiente em relação à idade e grau de desenvolvimento dos acolhidos.
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

CARGO/FUNÇÃO: 306 - RECEPCIONISTA (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- Organização da recepção da sede das unidades de acolhimento;
- Atender quem entre em contato, pessoalmente ou por outro meio, com a sede das unidades de acolhimento;



**CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG**

EDITAL Nº 01/2022



- Receber documentos, correspondências e afins, direcionados às unidades de acolhimento, dando-lhes o devido encaminhamento.
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: 501 - ASSISTENTE SOCIAL (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhamento social dos usuários do serviço e suas respectivas referências familiares, verificando a possibilidade de reintegração familiar ou o cabimento de soluções alternativas;
- Apoio e acompanhamento do serviço desenvolvido pelos servidores das unidades de acolhimento;
- Capacitação dos servidores das unidades de acolhimento;
- Participação em debates sobre alterações no Projeto Político Pedagógico das unidades de acolhimento;
- Participação em debates, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos das crianças e adolescentes acolhidas;
- Discussão e planejamento conjunto com os demais integrantes da rede de serviço e do Sistema de Garantias de Direitos das intervenções necessárias nos casos sob responsabilidade das unidades de acolhimento;
- Organização e histórico da evolução dos feitos relacionados aos acolhidos, no que se refere à sua função.
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

CARGO/FUNÇÃO: 502 - COORDENADOR (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Serviços Social, Psicologia, Pedagogia ou Direito.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- Gestão geral das unidades de acolhimento;
- Representação das unidades de acolhimento;
- Participação em debates sobre alterações no Projeto Político Pedagógico das unidades de acolhimento;
- Articulação com os demais integrantes da rede de serviço e do Sistema de Garantias de Direitos das intervenções necessárias nos casos sob responsabilidade das unidades de acolhimento;
- Supervisão de todas as atividades desenvolvidas nas unidades de acolhimento;
- Fiscalização da qualidade no desempenho das funções dos servidores lotados nas unidades de acolhimento;



CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG

EDITAL Nº 01/2022



- Atuação como máxima instância hierárquica nas unidades de acolhimento, sem prejuízo da autoridade hierárquica e disciplinar do Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

CARGO/FUNÇÃO: 503 - ENFERMEIRO (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- Apoio à função dos educadores sociais, bem como permanente acompanhamento;
- Capacitação dos servidores das unidades de acolhimento;
- Participação em debates sobre alterações no Projeto Político Pedagógico das unidades de acolhimento;
- Participação em debates, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos das crianças e adolescentes acolhidas;
- Articulação com os demais integrantes da rede de serviço e do Sistema de Garantias de Direitos das intervenções necessárias nos casos sob responsabilidade das unidades de acolhimento;
- Organização e histórico da evolução dos feitos relacionados aos acolhidos, no que se refere à sua função;
- Prestação de cuidados de saúde às crianças e adolescentes acolhidos;
- Encaminhamento de acolhidos aos serviços de saúde, com acompanhamento.
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

CARGO/FUNÇÃO: 504 - PEDAGOGO (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- Apoio à função dos educadores sociais, bem como permanente acompanhamento;
- Capacitação dos servidores das unidades de acolhimento;
- Participação em debates sobre alterações no Projeto Político Pedagógico das unidades de acolhimento;
- Participação em debates, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos das crianças e adolescentes acolhidas;
- Aplicação de atividades e trabalhos escolares às crianças e adolescentes acolhidos, com acompanhamento, apoio e supervisão;
- Regularização da situação escolar dos acolhidos e acompanhamento de frequência escolar e desempenho;
- Articulação com a rede de ensino, pública ou particular, para atualização permanente acerca da



**CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG**

EDITAL Nº 01/2022



situação escolar do acolhido, com a tomada de providências necessárias para aprimoramentos e melhorias necessárias;

- Atenção às demonstradas vocações profissionais dos acolhidos, atuando no sentido de esclarecimento, apoio e tentativas de viabilização futura dessas vocações;
- Organização e histórico da evolução dos feitos relacionados aos acolhidos, no que se refere à sua função;
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.

CARGO/FUNÇÃO: 505 - PSICÓLOGO (Lei Municipal nº 7.649/2021 e Lei Municipal nº 7.701/2021)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhamento técnico dos usuários do serviço e suas respectivas referências familiares, verificando a possibilidade de reintegração familiar ou o cabimento de soluções alternativas;
- Apoio e acompanhamento do serviço desenvolvido pelos servidores das unidades de acolhimento;
- Capacitação dos servidores das unidades de acolhimento;
- Participação em debates sobre alterações no Projeto Político Pedagógico das unidades de acolhimento;
- Participação em debates, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos das crianças e adolescentes acolhidas;
- Discussão e planejamento conjunto com os demais integrantes da rede de serviço e do Sistema de Garantias de Direitos das intervenções necessárias nos casos sob responsabilidade das unidades de acolhimento;
- Organização e histórico da evolução dos feitos relacionados aos acolhidos, no que se refere à sua função;
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional.